



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 250/2013.

EMENTA: Aprova o Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna (PAINT) desta Universidade, referente ao exercício 2014, em observância ao artigo 6º da IN CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 158/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022896/2013, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício 2014, em observância ao que dispõe o artigo 6º da Instrução Normativa da Controladoria Geral da União nº 07, de 29 de dezembro de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de dezembro de 2013.


PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
 CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO: N.º 158/13

O Conselho Universitário da UFRPE, em sua XIII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de 12 de 2013, examinando o expediente constante do Processo UFRPE N.º 23082.022896/2013 procedente da Reitoria, submetendo a apreciação deste Conselho, o memorando n.º 162/2013-AUDIN, datado de 21 de novembro de 2013, do Auditor Titular da Unidade de Auditoria Interna desta Universidade, Sr. Antônio Candido de Souza Júnior, o qual encaminha o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2014 (PAINT/2014) para aprovação neste Conselho até o último dia útil do mês de dezembro/2013 em observância ao que dispõe o Art. 6º da IN CGU n.º 07 de 29 de dezembro de 2006, para devidas providências.

Resolver, à unanimidade de seus membros, aprovar o relatório acima, à luz do parecer do Sr. Auditor Interno Antônio Candido de Souza Júnior.

SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
 CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO: N.º

O Conselho Universitário da UFRPE, em sua _____ Reunião SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de 12 de 2013, examinando o expediente constante do Processo UFRPE N.º 23082.022896/2013 procedente da Reitoria, submetendo a apreciação deste Conselho, o memorando n.º 162/2013-AUDIN, datado de 21 de novembro de 2013, do Auditor Titular da Unidade de Auditoria Interna desta Universidade, Sr. Antônio Candido de Souza Júnior, o qual encaminha o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2014 (PAINT/2014) para aprovação neste Conselho até o último dia útil do mês de dezembro/2013 em observância ao que dispõe o Art. 6º da IN CGU n.º 07 de 29 de dezembro de 2006, para devidas providências.

- 01. Antonio Candido de Souza Junior (PRESIDENTE)
- 02. Antonio Candido de Souza Junior (AUDIT)
- 03. Antonio Candido de Souza Junior (AUDIT)
- 04. Antonio Candido de Souza Junior (AUDIT)
- 05. Jose Benjamim Coelho
- 06. Antonio Candido de Souza Junior (AUDIT)
- 07. Antonio Candido de Souza Junior (AUDIT)
- 08. Antonio Candido de Souza Junior (AUDIT)

- 09. ~~[illegible]~~ (Progest)
- 10. ~~[illegible]~~ Cabral (Deinys)
- 11. ~~[illegible]~~ Fêrnando [illegible]
- 12. ~~[illegible]~~ [illegible] (DEPA)
- 13. ~~[illegible]~~ de [illegible]
- 14. ~~[illegible]~~ Farias
- 15. ~~[illegible]~~ Reche
- 16. ~~[illegible]~~ Jorge Antonio Hingose Vera
- 17. ~~[illegible]~~ (ANDRÉ F. LAVORANTE/DEM)
- 18. ~~[illegible]~~ Moura de Sousa (PRECISO)
- 19. ~~[illegible]~~ Souza [illegible]
- 20. ~~[illegible]~~ [illegible]
- 21. ~~[illegible]~~ (PRPPG)
- 22. ~~[illegible]~~
- 23. ~~[illegible]~~
- 24. ~~[illegible]~~ Souza
- 25. ~~[illegible]~~ (Cintia Beatriz de Oliveira / UAST)
- 26. ~~[illegible]~~ [illegible]
- 27. ~~[illegible]~~
- 28. ~~[illegible]~~
- 29. ~~[illegible]~~
- 30. ~~[illegible]~~
- 31. ~~[illegible]~~
- 32. ~~[illegible]~~
- 33. ~~[illegible]~~
- 34. ~~[illegible]~~
- 35. ~~[illegible]~~
- 36. ~~[illegible]~~
- 37. ~~[illegible]~~
- 38. ~~[illegible]~~
- 39. ~~[illegible]~~
- 30. ~~[illegible]~~